



FICHA DA IDEIA LEGISLATIVA

Segunda Fase – Tema: Combate à Violência Doméstica

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome do(a) Candidato(a): Lucas Lima da Silva

Escola: IEMA Pleno - Zé Doca

CPF: 630.053.933-48

Série/Ano 3º ano

2. IDEIA LEGISLATIVA

Título da Ideia Legislativa (Limite de 03 linhas):

Um programa que se chama "Trinal Seguro Digital" para fazer denúncias de maneira mais discreta de Violência Doméstica

Descrição da Ideia Legislativa (Limite de 10 linhas):

Criar e criar um programa que permita com que as vítimas de violência doméstica pedis ajuda de maneira bem mais discreta, por meio de aplicativos, pelas redes sociais ou até mesmo em serviços públicos digitais. Esse sistema ele utilizaria símbolos, palavras-código ou emojis bem específicos que iria alertar as autoridades sem que o agressor possa perceber e também os postos de saúde e órgãos públicos receberiam um estudo e treinamento para orientar as vítimas. O objetivo desse programa é facilitar as denúncias e aumentar a proteção das vítimas além de reduzir os casos de agressão dentro de casa

Relatório de Justificativa (Limite de 10 linhas):

Nos dias de hoje, a maioria das vítimas convivem todos os dias ou frequentemente com seus agressores e têm dificuldade para denunciar por medo ou falta de oportunidade. Como a tecnologia hoje em dia

faz parte da rotina da maioria das pessoas. Co criar canais dis-
cretos de denúncia faria com que o pedido de ajuda fosse mais rápido
e seguro. Daria forma jurídica a salvar vidas, fortalecer os meios
de apoio e incentivar mais vítimas a procurarem ajuda sem se
verem expostas a riscos bem maiores

Lucas Lima da Silva

Assinatura do(a) Aluno(a)

Local e data: IEMA Plano, 18 de Junho de 2026.

3. Avaliação da Ideia (a ser preenchido pelo Profissional Avaliador)

Critério de Avaliação	Descrição do Critério	Nota Máxima	Nota Atribuída
Originalidade	Caráter inovador da proposta no enfrentamento e prevenção à violência doméstica.	2,5	2,1
Viabilidade Jurídica	Compatibilidade da ideia com a Constituição Federal e as leis brasileiras.	2,5	2,2
Relevância Social	Impacto prático e utilidade real da medida proposta para a proteção das vítimas.	2,5	0,8
Clareza da Justificativa	Coerência, qualidade da argumentação escrita e capacidade de fundamentar a necessidade de aprovação da lei.	2,5	1,0
NOTA TOTAL		10,0	6,1

Thaís Rodrigues Carlos

Assinatura do(a) Avaliador

Local e data: João Pessoa PB, 13 de julho de 2026.